



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 22/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0378.0001533/2019-82

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de julho do ano de 2020, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 22/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e homologada pela Procuradora-Geral de Justiça, RESOLVE registrar preços para a **eventual aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, longarinas e armários), com montagem inclusa**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 00.300.400/0001-12

END: Avenida V, nº 675, Distrito Industrial, Cuiabá-MT

CEP: 78.098-480

FONE: (65) 3317-2100

E-MAIL: comercial@milanmoveis.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **a eventual aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, longarinas e armários), com montagem inclusa.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48; FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – FMPPI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63)

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 22/2019 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 22/2019 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM

4.1 Os materiais deverão ser entregues e montados no seguinte local:

- Prédio que abriga as promotorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI – CEP 64049-440.

4.2. O prazo de entrega e montagem será de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo licitante vencedor.

4.3. Após a comunicação a Contratada da emissão de empenho, este deverá ser retirado em até 5 (cinco) dias úteis. Não retirado dentro do prazo, começará a contagem do prazo para entrega, vez que o fornecedor não poderá utilizar o artifício de não ter recebido o empenho para ter um prazo maior para entrega.

4.4. O envio da nota de empenho poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação, hipóteses nas quais tais formas de comunicação servirão igualmente para iniciar a contagem dos prazos de entrega.

4.5. A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais, bem como pela garantia e assistência técnica dos mesmos, obedecendo às especificações presentes neste Termo de Referência.

4.6. A entrega poderá ocorrer de maneira parcelada, caso a Administração solicite ao fornecedor contratado. Assim, deve ser feito empenho na modalidade global.

4.7. A empresa deve estar habilitada para fornecimento de móveis de escritório no seu CNAE.

4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do material, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação escrita por parte do MP-PI.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei,

será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

6.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

6.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

6.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 22/2019, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, ____ de _____ de _____.

Cleyton Soares da Costa e Silva - Pregoeiro do MP-PI

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA:

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE: TÂNIA MARA MICHNA MILAN
RG nº 878.399-3/ CPF nº 519.146.709-49

ANEXO I

LOTE III – ARMÁRIOS (Cota Reservada)

**EMPRESA VENCEDORA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ Nº 00.300.400/0001-12;**

REPRESENTANTE: TÂNIA MARA MICHNA MILAN

TELEFONE: (65) 3317-2100

E-MAIL: comercial@milanmoveis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	ARMÁRIO SUPER ALTO	100	R\$ 1.002,00

800x500x2100mm	<i>(Procuradoria Geral de Justiça)</i>
	60 <i>(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)</i>
	100 <i>(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)</i>

Descrição

Armário super alto com 2 portas com medidas aproximadas de 800x500x2100mm (toler. +/- 5%), com 5 prateleiras, sendo uma prateleira fixa.

-Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.

-Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.

-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.

-Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários.

-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.

- Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.

-Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +/- 5%) pintado em epóxi pó, com secagem em estufa.

-Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARPA;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	ARMÁRIO ALTO 800x500x1600mm	80	R\$ 703,40

	(Procuradoria Geral de Justiça)
	60 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)
	80 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)

Descrição

Armário alto com 2 portas com medidas aproximadas de 800x500x1600mm (toler. +-5%), com 3 prateleiras.

-Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.

-Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.

-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.

-Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.

-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.

-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.

-Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi pó, com secagem em estufa, cor cinza.

-Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARPA;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	ARMÁRIO MISTO, SEMIABERTO 800x500x1600mm	60 <i>(Procuradoria Geral de Justiça)</i>	R\$ 636,16
		30 <i>(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)</i>	
		60 <i>(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)</i>	

Descrição

Armário semiaberto com 2 portas inferiores com medidas aproximadas de 800x500x1600mm (toler. +-5%), e com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura.

-Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.

-Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.

-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.

-Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.

-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.

-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.

-Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi pó, com secagem em estufa.

-Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARMMP;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	ARMÁRIO BAIXO 800 x 500 x 740mm	60 <i>(Procuradoria Geral de Justiça)</i>	R\$ 450,02
		30 <i>(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)</i>	
		60 <i>(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)</i>	

Descrição

Armário Baixo Fechado com 2 portas com medidas aproximadas de 800 x 500 x 740 mm (LxPxA). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura.

-Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.

-Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.

-Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.

-Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.

-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.

-Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa.

-Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARPA;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	GAVETEIRO VOLANTE 400 x 500 x 620mm	200 <i>(Procuradoria Geral de Justiça)</i>	R\$ 262,50
		50 <i>(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)</i>	
		200 <i>(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)</i>	

Descrição

Gaveteiro móvel/volante, com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa com medidas de aproximadamente Largura 400 X Profundidade 500 X Altura 620 mm (LXPXA) (toler. +- 5%).

-Confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor.

-**Gavetas confeccionadas integralmente em MDP** revestido em laminado melamínico de alta ou baixa pressão e fita de borda na mesma cor.

-Abertura através de trilhos com corrediças em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído.

-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia.

-Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, presos a base do gaveteiro através de parafusos.

-Sistema de deslizamento dotadas de roldanas com travas de segurança.

- Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.
- Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica
- A base em aço recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de no mínimo \varnothing 35 mm, injetados em material termoplástico, **na cor do corpo do gaveteiro.**
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOGV;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
6	GAVETEIRO FIXO PARA MESA	120 <i>(Procuradoria Geral de Justiça)</i>	R\$ 93,00
		120 <i>(Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)</i>	
		120 <i>(Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)</i>	

Descrição

- Gaveteiro fixo com 02 gavetas dimensões de aproximadamente: Altura 280mm x Profundidade 400mm x Largura 400mm
- Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada (toler. +- 5%), em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm (toler. +- 5%), com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.
- São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em mdp com 18 mm de espessura (toler. +- 5%), revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo.

- O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17.
- Abertura das gavetas através de **cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.**
- O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas.
- Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica
- Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado em mdp com 18 mm de espessura (toler. +- 5%), revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo.
- Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17.
- A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOGS/GP;**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, ____ de _____ de _____.

Cleyton Soares da Costa e Silva - **Pregoeiro do MP-PI**

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - **Procuradora-Geral de Justiça**

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

REPRESENTANTE: TÂNIA MARA MICHNA MILAN

RG nº 878.399-3/ CPF nº 519.146.709-49



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA, Técnico(a) Ministerial**, em 08/07/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/07/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA MARA MICHNA MILAN, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013229** e o código CRC **33008A81**.

19.21.0013.0004223/2020-48

0013229v2

Criado por [cleytonsoares](#), versão 2 por [cleytonsoares](#) em 08/07/2020 10:39:59.

-Estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em termoplástico.
 -Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.
 - As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
MARCA: TOK; MODELO: 90 SKI;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	LONGARINA DE 02 LUGARES, COM NO MÍNIMO 03 BRAÇOS.	100 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 892,30
		100 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		100 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição:

Longarina de 02 lugares, com no mínimo 03 braços.

-Dimensões totais aproximadas: 1100mm de largura total, 550mm de profundidade total e 800mm de altura total. (toler. +- 5%).
 -Encosto: espaldar baixo, com largura de 430mm e extensão vertical do encosto de 360mm, no mínimo; (toler. +- 5%).
 -Assento: largura de 480mm e profundidade da superfície do assento de 470mm. (toler. +- 5%).
 -Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno.
 -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.
 -Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.
 -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular.
 -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.
 -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.
MARCA: TOK; MODELO: L2/98;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM NO MÍNIMO 04 BRAÇOS.	100 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 1.290,00
		100 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		100 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição:

Longarina de 03 lugares, com no mínimo 04 braços.

-Dimensões aproximadas: 1600mm de largura total, 550mm de profundidade total e 800mm de altura total. (toler. +- 5%).
 -Encosto: espaldar baixo, com largura de 430mm e extensão vertical do encosto de 360mm, no mínimo; (toler. +- 5%).
 Assento: largura de 470mm e profundidade da superfície do assento de 470mm.(toler. +- 5%).
 -Assento e encosto, revestidos com couro ecológico, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno.
 -Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço e estrutura fixa de união do encosto ao assento, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa.
 -Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.
 -Apoio de braço, sem regulagem de altura, com bordas arredondadas, fixado abaixo do assento através de parafusos métricos e suporte metálico, injetados em material termoplástico ou poliuretano integral com alma de aço interna.
 -Travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular.
 -Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina. Pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa.
 -Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatadas niveladoras de piso. Pintados com pintura epóxi pó cor preta, com secagem em estufa.
 - As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
MARCA: TOK; MODELO: L3/98;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 16 DE JULHO DE 2020.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

3.2. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001533/2019-82

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48; FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMPPI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Global

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, longarinas e armários), com montagem inclusa.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 30/11/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/03/2020.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2020.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2020.

DATA DA PROPOSTA: Lote III: 23/01/2020.

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.300.400/0001-12;

REPRESENTANTE: TÂNIA MARA MICHNA MILAN

TELEFONE: (65) 3317-2100

E-MAIL: comercial@milanmoveis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	ARMÁRIO SUPER ALTO 800x500x2100mm	100 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 1.002,00
		60 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		100 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição

Armário super alto com 2 portas com medidas aproximadas de 800x500x2100mm (toler. +- 5%), com 5 prateleiras, sendo uma prateleira fixa.

- Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.
- Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.
- Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.
- Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários.
- Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.
- Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.
- Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi pó, com secagem em estufa.
- Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARPA;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	ARMÁRIO ALTO 800x500x1600mm	80 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 703,40
		60 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		80 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição

Armário alto com 2 portas com medidas aproximadas de 800x500x1600mm (toler. +-5%), com 3 prateleiras.

- Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.
- Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.
- Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.
- Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas

laterais internas dos armários.

- Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.
- Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.
- Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi pó, com secagem em estufa, cor cinza.
- Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.
- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARPA;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	ARMÁRIO MISTO, SEMIABERTO 800x500x1600mm	60 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 636,16
		30 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		60 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição

Armário semiaberto com 2 portas inferiores com medidas aproximadas de 800x500x1600mm (toler. +-5%), e com 2 prateleiras superiores de 18mm de espessura.

- Confeccionado em MDP, cor cinza, com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.
 - Tampo com espessura mínima de 25mm e portas com espessura mínima de 18mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.
 - Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.
 - Prateleiras com no mínimo 18mm de espessura e bordas protegidas por perfil em termoplástico, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.
 - Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.
 - Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.
 - Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi pó, com secagem em estufa.
 - Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.
 - As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARMP;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	ARMÁRIO BAIXO 800 x 500 x 740mm	60 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 450,02
		30 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		60 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição

Armário Baixo Fechado com 2 portas com medidas aproximadas de 800 x 500 x 740 mm (LxPxA). (toler. +- 5%), com 1 prateleira de 18mm de espessura.

- Confeccionado em MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão.
 - Tampo com espessura mínima de 25mm com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm.
 - Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo 15mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.
 - Portas em MDP com ambas as faces em laminado texturizado de alta ou baixa pressão, com no mínimo 18mm de espessura e bordas com perfil termoplástico na mesma cor do tampo.
 - Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular.
 - Rodapé com base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm. (toler. +- 5%) pintado em epóxi-pó, com secagem em estufa.
 - Sapatas niveladoras para ajuste de nível, em polietileno de alta resistência a impactos e abrasão. Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.
 - As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).
- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOARPA;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	-----	----------------

5	GAVETEIRO VOLANTE 400 x 500 x 620mm	200 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 262,50
		50 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		200 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição

Gaveteiro móvel/volante, com duas gavetas e um gavetão para pasta suspensa com medidas de aproximadamente Largura 400 X Profundidade 500 X Altura 620 mm (LXPXA) (toler. +- 5%).

-Confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor.

-**Gavetas confeccionadas integralmente em MDP** revestido em laminado melamínico de alta ou baixa pressão e fita de borda na mesma cor.

-Abertura através de trilhos com corrediças em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído.

-Fechadura metálica com travamento simultâneo das 2 portas com chave e cópia.

-Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, presos a base do gaveteiro através de parafusos.

-Sistema de deslizamento dotadas de roldanas com travas de segurança.

-Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.

- Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica

- A base em aço recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de no mínimo \varnothing 35 mm, injetados em material termoplástico, **na cor do corpo do gaveteiro**.

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOGV;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
6	GAVETEIRO FIXO PARA MESA	120 (Procuradoria Geral de Justiça)	R\$ 93,00
		120 (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)	
		120 (Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí)	

Descrição

- Gaveteiro fixo com 02 gavetas dimensões de aproximadamente: Altura 280mm x Profundidade 400mm x Largura 400mm

- Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada (toler. +- 5%), em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm (toler. +- 5%), com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° c.

- São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em mdp com 18 mm de espessura (toler. +- 5%), revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo.

- O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17.

- Abertura das gavetas através de **cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente**.

- O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas.

- Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica

- Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado em mdp com 18 mm de espessura (toler. +- 5%), revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo.

- Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17.

- A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- As medidas dispostas acima tem tolerância de (+- 5%).

- **MARCA: MILAN; MODELO: FOCUS/FOGS/GP;**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 16 DE JULHO DE 2020.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

4. GESTÃO DE PESSOAS

4.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº352/2020

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLIGARo (a) estagiário (a) **JOSUÉ BARBOSA AMORIM DE CARVALHO**, matrícula nº 1880, de suas funções perante a13ª